



# **Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

## **PROJETO DE LEI Nº 124/2025**

Dispõe sobre a viabilização e entrega imediata de medicamentos para tratamento de síndromes gripais e COVID-19, nas unidades de urgência e emergência do Município de Volta Redonda durante o período de maio a setembro de cada ano e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** As unidades de urgência e emergência do Município de Volta Redonda, incluindo a UPA 24 horas e demais unidades em funcionamento, deverão disponibilizar e realizar a entrega imediata dos medicamentos prescritos para tratamento de síndromes gripais e COVID-19, logo após a consulta médica, durante o período compreendido entre os meses de maio a setembro de cada ano.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Saúde será responsável por garantir o abastecimento adequado dessas unidades, com medicamentos definidos conforme os protocolos do Ministério da Saúde e da ANVISA.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 1º de julho de 2025

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
**Vereador**

**JUSTIFICATIVA:** Durante o período compreendido entre os meses de maio a setembro de cada ano, mais precisamente no inverno, aumenta significativamente os casos de doenças respiratórias, como gripes e COVID-19. Muitos pacientes atendidos nas unidades de saúde não possuem condições de adquirir os medicamentos indicados.



# **Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

## **PROJETO DE LEI Nº 124/2025**

Garantir a entrega imediata da medicação após a consulta evita o agravamento dos quadros clínicos, reduz os retornos aos prontos-atendimentos e assegura um cuidado mais digno com a população, especialmente a mais vulnerável.

Volta Redonda, com uma UPA 24horas e duas unidades de urgência e emergência, tem estrutura suficiente para viabilizar essa medida de forma eficiente, trazendo mais dignidade ao seu cidadão e desafogando com isso, as emergências hospitalares.

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
**Vereador**

Prot. 1687/2025 JHA.